



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO CONTRATO DE TRABALHO

1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO CONTRATO DE TRABALHO QUE PACTUAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL E O Sr.(a) RICHARD BERNARDINO BRITO (4235)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, n.177, Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ com nº13.985.869/0001-84, neste ato representado por sua Chefe do Departamento de Recursos Humanos que a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADOR** e o (a) Sr.(a) **RICHARD BERNARDINO BRITO**, brasileiro(a), enfermeiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua Radialista Afrânio de Paula, nº.30 apto 102, Vale dos Coqueiros, Varginha - MG, que também a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADO**, têm entre si justo e acordado, nos termos do art. 444 da CLT, o presente **AJUSTE INDIVIDUAL** que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **EMPREGADO** foi admitido pelo **EMPREGADOR**, através de processo seletivo, para cumprir jornada de 12 horas semanais, conforme Edital.

[Handwritten signatures in blue ink]

CLÁUSULA SEGUNDA – Por livre estipulação das partes, a jornada de trabalho do **EMPREGADO** será acrescida de 24 (vinte e quatro) horas semanais, totalizando 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 11/02/2026 até ulterior ajuste.

E por assim estarem justos e acordados, as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinaladas.

Varginha, 10 de fevereiro de 2026.

Victoria Carolina Ribeiro dos Santos
Supervisora Administrativa
Port. CISSUL nº 236/2025

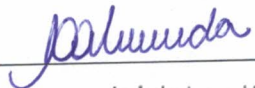


VICTORIA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS




RICHARD BERNARDINO BRITO

TESTEMUNHAS:



Andreia Aparecida de Almeida
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL nº 3951/2025



Cristiane de Paula da Silva
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL nº 3932/2025